

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Municipal Complementar n° 236 de 08 de dezembro de 2015)

ATA N° 007/2024 - DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA - Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, (18/04/2024), às 07h00min na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada na Rua Marechal Candido Rondon, nº 2.311, Bela Vista, Sorriso-MT, em reunião extraordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA/Sorriso-MT, reuniram-se, para tratar da seguinte pauta: a) discussão e deliberação acerca do Despacho do SIMP Nº 006021-025/2023, recebido no dia 10/04/2024, o qual versa acerca do mandato irregular da atual presidente do CMDCA, assim como sobre a criação do Regimento Interno deste Conselho. Estiveram presentes os conselheiros signatários do registro de presença anexo. ABERTURA: A presidente do CMDCA, Joeli Gomes S.S Machado, às 07h35min, após aguardar quórum necessário, da início a reunião, saudando a todos e em seguida, informa novamente a pauta desta reunião extraordinária, convocada em caráter de urgência, conforme previamente cientificado aos conselheiros através de grupo de conversas on-line via aplicativo WhatsApp. A conselheira Vera Lúcia pede licença e solicita a palavra, esclarecendo ser representante recentemente indicada para representar a Secretaria Municipal de Educação como suplente e expondo a não compreensão do referido documento, solicitando uma breve explicação. A conselheira Joeli, em resposta, discorre que na pandemia foi nomeada vice-presidente do CMDCA e na mesma reunião como presidente assumindo um mandato "tampão", ou seja, até o fim do mandato corrente e ao final deste houveram eleições e a mesma foi eleita presidente e assim depois reeleita. A SEMAS encaminhou o tema ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, para a 2ª Procuradoria de Justiça Cível da Comarca de Sorriso, que agora decidiu conforme despacho anexo, que a presidência deste conselho se encontra de forma irregular, devido a tratar-se de terceiro mandato. O conselheiro Silvani questiona onde na legislação vigente há artigo que disponha sobre a necessidade de haver um mandato governamental e outro não, de maneira a ser intercalado. Em resposta a conselheira Leliane esclarece que há uma Normativa Estadual que orienta nesse sentido da alternância presidencial dos Conselhos. Após discussão, resta deliberado em plenária a necessidade da composição da nova mesa diretora ser por chapa governamental ou mista. O conselheiro e atual vice-presidente senhor Renato informa a todos os presentes que conforme acordado via grupo de WhatsApp já foi oficiado a procuradoria solicitando orientação referente a necessidade de nova eleição ou continuidade do mandato com o vice-presidente assumindo e em oportuno também questiona-se quanto aos atos até então praticados, normativas e resoluções assinados pela presidente, se estes restariam vigentes ou haveria a necessidade de ratificação dos referidos. Diante exposto, sugere que este conselho aguarde a resposta da Procuradoria Geral do Município para que seja deliberado sobre o tema, ficou assim acordado por posterior a essa resposta marcar uma reunião extraordinária para dar continuidade na deliberação. Ainda em discussão a plenária sugeriu a pré-candidatura de uma chapa Eleitoral, a qual foi indicada como Presidente Senhora Leidimara de Oliveira Gomes e como e como vice-presidente a senhora Katieli Ketlen L. De Oliveira Araújo, e ainda, o Sr. Renato aproveita para sugerir que os demais conselheiros que tiverem interesse em se candidatarem a presidência aproveitem do tempo até a próxima reunião para pensar e se unirem em Chapas. ENCERRAMENTO: A presidente do CMDCA, Sra. Joeli, declara encerrada a reunião, às 8h40min, agradecendo a todos pela presença e se despede. Nada mais havendo a tratar e registrar, eu, Raiza Lorenz Holzbach, secretária executiva deste Conselho, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada na próxima



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Municipal Complementar n° 236 de 08 de dezembro de 2015)

assembleia, vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes, conforme registro de presença anexo, parte integrante desta.

presença anexo, parto mos
Raiza Lorenz Holzbach Konp L. Holboch
Cristiane Mathias Folha Andrade
Leidimara De Oliveira Gomes
Leliane Almeida dos Santos Natali
Leane Terezinha Horn Rodrigues
Vera Lucia Godrim de Oliveira
Renato Ferreira Silva:
Arlete Terezinha Marchi
Joeli Gomes S.S Machado
Cleuvis José dos Santos
Katieli Ketlen L. de Oliveira Araújo Katieli (hange)
Kamilla Narezzi Ortega Komulla hoguzzi Ulluga
Lucas F.N Moura
Joao Batista Moreira Sobrinho
Andreia Cristina Herman
Calson alres formin

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E 20 ADOLESCENTE – CMDCA / SORRISO-MT Lei Complementar n° 236 de 08 de dezembro de 2015)



LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - DATA: 18/04/2024

GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIAS	REPRESENTANTES	ASSINATURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: PAULA JORDANIA GUISOLFI	
	Suplente: Daniela Marsola Stel	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	TITULAR: CRISTIANE MATHIAS FOLHA ANDRADE	
	Suplente: Neli Mohr	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: LEIDIMARA DE OLIVEIRA GOMES	400.
	Suplente: Leliane Almeida dos Santos Natali	Librare A.S. Worteda
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	TITULAR: MARIA EDUARDA SANTANA DE SOUZA	
	Suplente: Roseni de Fátima Calota	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	TITULAR: LEANE TEREZINHA HORN RODRIGUES	(Nimmy)
	Suplente: Vera Lúcia Godrim de Oliveira	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL	TITULAR: RENATO FERREIRA SILVA	
	Suplente: Sérgio Ribeiro Malheiros	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SEMSAS	TITULAR: ARLETE TEREZINHA MARCHI	du de la constant de
	Suplente: Ana Claudia Ferraz de Sousa	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE – CMDCA / SORRISO-MT Lei Complementar n° 236 de 08 de dezembro de 2015)



NÃO GOVERNAMENTAIS

ENTIDADES	REPRESENTANTES	ASSINATURA
MEU	TITULAR: JOELI GOMES S. S. MACHADO	Bracheolo.
	Suplente: Silvani Sampaio Machado	
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO JD AMAZÔNIA - MÃEZINHA CÉU		Agrinas
	Suplente: Katieli Ketlen L. de Oliveira Araújo	Katieli aroup
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO - PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO.	TITULAR: KAMILLA NAREZZI ORTEGA	Romida n. attiga
	Suplente: Fabiana Arpini	
REPRESENTANTE DE ADOLESCENTES MUNICIPAIS	TITULAR: ANA CLARA MARCHI DE OLIVEIRA	
	Suplente: Vinícius da Silva (NUCA)	
REPRESENTANTE DE CLUBES DE SERVIÇO - LIONS CLUBE SORRISO		
	Suplente: Erich Helmuth Gotz Rommel	1/1/1
OAB SORRISO	TITULAR: LUCAS F. N. MOURA	Center Momos
	Suplente: Graciele Teles Frigeri	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE – CMDCA / SORRISO-MT Lei Complementar n° 236 de 08 de dezembro de 2015)



REPRESENTANTES

ENTIDADES

CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

TITULAR: GISELA POSSOBOM

Suplente:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

TITULAR: JOAO BATISTA MOREIRA SOBRINHO

Suplente: Andreia Cristina Herman

PARTICIPANTES

NOME	ENTIDADE REPRESENTANTE	ASSINATURA
Latin Wilas Ferreira	1A-E-5	
Fallon all Bonfin	A-E-5.	100M
Hains barm Haboch	Southers executivo de CMBCA	Rosp II
Though Doung Horbon		